

**((TITULO))Tomada de Preços nº 07/SMSP/SP-MG/2014  
Processo Administrativo nº 2014-0.202.104-2**

**OBJETO:** Contratação para execução de obras de intervenção e intervenção e revitalização na PRAÇA GENERAL MILTON TAVARES DE SOUZA, em área sob jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme (SP – MG).

**ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E DECISÃO FINAL**

((TEXTO))Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 10:00 horas, no prédio da Sede da Subprefeitura de Vila Maria – Vila Guilherme, sita à Rua General Mendes nº 111, Vila Maria, reunidos os membros da COMISSÃO de Licitações SP/MG nomeados pela Portaria nº 029/SP-MG/GAB/2014, fls. 122, e o representante do setor técnico, Eng.º José Carlos dos Reis, ao final elencados e assinados, foram abertos os trabalhos da Licitação em epígrafe. Fica consignado na presente ata que, conforme documentos juntados sob fls. 199 a 211, as empresas DSN CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA. EPP e VIGA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. efetuaram vistoria ao local objeto da licitação, condição *sine qua non* para participação. No horário estabelecido apresentou o envelope Nº 1 PROPOSTA COMERCIAL e envelope nº 2 HABILITAÇÃO, uma única licitante: VIGA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 07.744.431/0001-01. A empresa se fez representar pelo Sr. Vicente de Paula Neves, RG nº 13.489.501-0. Isto posto, dando-se início aos trabalhos, verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação. A COMISSÃO analisou, sob o aspecto formal e externo, os ENVELOPES nº 1 PROPOSTA DE PREÇOS e nº 2 HABILITAÇÃO da licitante, constatando-se sua regularidade. Sem qualquer oposição dos presentes, a COMISSÃO determinou a abertura do Envelope nº 1, apurando-se a conformidade formal de seu teor. Após, o representante do setor técnico, passou a analisar e examinar a proposta e o Anexo IV – Planilha de Orçamento da participante do certame. Sendo assim, com base no todo processado, em especial os cálculos efetuados e anexados ao presente e a manifestação do setor técnico competente quanto à exequibilidade e compatibilidade dos preços com os preços praticados no mercado, a ((NG))**COMISSÃO DECIDE: I) CLASSIFICAR((CL))** a proposta apresentada pela única licitante, no valor total de R\$ 585.856,14 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e quatorze centavos), por atender na íntegra as exigências estabelecidas no Edital. Isto posto, a COMISSÃO decide abrir o envelope nº 2 HABILITAÇÃO nesta mesma sessão pública. Após, passou-se ao exame e apreciação dos documentos apresentados nos termos das exigências contidas no edital. Tendo em vista a conformidade da documentação apresentada, em especial a análise dos documentos referentes à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, a ((NG))**COMISSÃO DECIDE: II) HABILITAR((CL))** a empresa por atendimento aos termos das exigências editalícias e ((NG))**III) DECLARAR VENCEDORA((CL))** a empresa VIGA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 07.744.431/0001-01, no valor total de R\$ 585.856,14 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e quatorze centavos), conforme proposta juntada sob fl. 216/217, planilha de orçamento juntada sob fls. 218/220 (ANEXO IV) e encaminhar este processo para apreciação do Senhor Subprefeito de Vila Maria – Vila Guilherme para, a seu critério, proceder à homologação e adjudicação do certame licitatório. Para fazer frente às despesas, existem recursos suficientes reservados na dotação 47.10.15.451.3022.1170.4490.5100.00 do orçamento vigente, conforme documento de folhas 42. Para regular prosseguimento do certame esta Ata deverá ser publicada no DOC para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, indagou-se aos presentes sobre a vontade de manifestação, ao que todos responderam negativamente. Sendo que ninguém desejou fazer uso da palavra, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pela COMISSÃO.